

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, DE 1.984

"Concede o título de "Cidadão Cruzzeiro"

A LEI DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO ,
usando das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipi
pal, na Sessão Ordinária realizada dia 12 de novembro de 1.984 ,
aprovou, e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica concedido o título de
"Cidadão Cruzzeiro" ao Ilustríssimo Senhor Engenheiro GERALDO
LÍRIO DE ALMEIDA QUEIROZ pelos relevantes serviços prestados à
comunidade e ao Município de Cruzzeiro.

Artigo 2º - A outorga da homenagem, a que
se refere o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, a ser mar
cada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício le
gislativo.

Artigo 3º - As despesas com a execução des
te Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias do
orçamento da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo en
trará em vigor na data de sua publicação.

Cruzzeiro, 13 de novembro de 1.984

ARI CAVALHEIRO

Presidente.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipi
pal de Cruzzeiro, aos treze dias do mes de novembro de 1.984.

Dr. JAIME DE SOUZA.

- Enc. Expediente -.